



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
GERÊNCIA DE INGRESSO – AHM
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2017**

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS
RECURSOS REFERENTES A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
DAS PROVAS OBJETIVAS DO CARGO DE ANALISTA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL**

A **Autarquia Hospitalar Municipal - AHM**, torna público os resultados dos recursos referentes a divulgação dos resultados das provas objetivas do Concurso Público Edital nº 03/2017.

A seguir consta a relação dos candidatos que interpuseram recurso quanto à publicação dos resultados, com os respectivos resultados:

Nome do Candidato	Resultados da Análise dos Recursos
ADRIANA SANTOS LIMA LOPES	INDEFERIDO. O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u>
BRUNA FELICIO BURITI DE MIRANDA	DEFERIDO. Será acrescentado 1 (um) ponto referente a prova de títulos.
ELIA MAURA PEREIRA DE SOUZA DOMINGOS	INDEFERIDO. O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
EMANUEL JONES XAVIER FREITAS	INDEFERIDO. O título de Mestre em Administração de Empresas não está relacionado a área da saúde ou a área a que concorre. Se fossem aceitos cursos da área da Administração os mesmos estariam discriminados no edital do concurso público.
INES REGINA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO. Efetuado a recontagem do número de acertos não acusamos diferença no resultado publicado, que está de acordo com a folha de respostas que foi disponibilizada para ciência do candidato durante o período recursal.
JANDERCI MARIA DOS SANTOS GURGEL LIMA	INDEFERIDO. Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO. O item 13.2 do edital do concurso público estabelece que “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.
MONICA FRANCISCA DA COSTA SILVA SOUSA	INDEFERIDO. Os critérios de correção e eliminação estão disponíveis no edital do concurso público.
SINEIA MENEZES	INDEFERIDO. O Título citado em seu recurso foi entregue em cópia simples. Os Títulos, conforme determina o edital do concurso público, deveriam ser apresentados em <u>cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.</u>

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2018.